

## INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O MEI

### O que é MEI?

Microempreendedor Individual (MEI) é a forma mais fácil, com custos reduzidos, para ter um CNPJ. Quando se formaliza, o trabalhador autônomo passa a ter direitos e benefícios sociais como aposentadoria.

### Quais são as leis do MEI?

Lei Complementar 128/2008: criou o MEI  
Lei Complementar 123/2005: lei principal

### Sabia que o MEI é uma política pública?

Política pública é um plano do Governo para resolver um problema que atinge muita gente. O MEI objetiva resolver o problema dos trabalhadores informais, criando um cadastro simples, com impostos fixos e acesso ao INSS.

### Como ser MEI?

A formalização do MEI é gratuita e feita apenas pela internet. O Certificado de MEI (CCMEI) é gerado na hora. Este documento já inclui seu CNPJ, o registro no INSS e a Dispensa de Alvará.

Acesse o site oficial para se formalizar



### Quanto o MEI pode faturar?

**Limite Atual:** O faturamento é de até R\$ 81.000 por ano.

**Caminhoneiros:** até R\$ 251.600. Apenas para trabalhador exclusivo de transporte rodoviário de cargas.

**Observação:** Se você abrir o MEI durante o ano, esse limite será proporcional aos meses de atividade.

### O MEI pode ter funcionário?

Sim, no máximo 1 (um) empregado. Os impostos sobre o salário do empregado são de 11% no total (3% INSS do empregador + 8% FGTS).

### Quais ocupações que podem ser MEI?

Nem todas as atividades podem ser MEI. Consulte as que são permitidas no Portal do Empreendedor.

Acesse o site e consulte a lista de ocupações permitidas



### Benefícios de ser MEI

- Emissão de notas fiscais;
- Acesso mais fácil a serviços financeiros, como conta bancária jurídica, máquina de cartão, acesso ao crédito, entre outros;
- Participação em licitações públicas;
- Dispensa de alvarás e licenças para atividades de baixo risco;
- Simplificação do controle de jornada.



### Impostos: quanto o MEI paga?

Os impostos são cobrados em uma única guia mensal (DAS). É um valor fixo baseado no Salário Mínimo.

Mensalmente, contribui com R\$ 76,90 para INSS, R\$ 5,00 para Prestadores de Serviço ou R\$ 1,00 para Comércio e Indústria.

O MEI Caminhoneiro tem uma contribuição mensal maior (acima de R\$ 150) porque paga 12% de INSS.

### Inadimplência, quais as consequências?

O não pagamento da guia mensal (DAS) gera problemas, pois a dívida do CNPJ é transferida para o seu CPF, com risco de cobrança via processo judicial.

### Seu faturamento aumentou, e agora?

Quando seu negócio cresce e ultrapassa o limite do MEI, você é obrigado a migrar para o Simples Nacional, que é o regime mais comum após o MEI, criado para Microempresas (até R\$ 360.000,00) e Empresas de Pequeno Porte (de R\$ 360.000,01 até R\$ 4.800.000,00).



O que precisa saber antes de ser MEI



Perguntas Frequentes MEI

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA O MEI E SEUS DEPENDENTES



O MEI e seus dependentes têm cobertura previdenciária, exigindo o cumprimento da carência.

Carência é o número mínimo de contribuições pagas em dia para ter direito ao benefício.

### Quais os benefícios do MEI segurado?

Aposentadoria por idade, Auxílio por Incapacidade Temporária (Antigo Auxílio-Doença), Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Antiga Aposentadoria por Invalidez) e Salário-Maternidade.

### Aposentadoria por Idade:

#### **Regra Permanente:**

*A partir de 13/11/2019*

**Mulher:** 62 anos + 15 anos de contribuição.

**Homem:** 65 anos + 20 anos de contribuição.



#### **Regra de Transição:**

*Anterior a 13/11/2019*

**Mulher:** 60 anos, com acréscimo gradual até 62 anos, + 15 anos de contribuição;

**Homem:** 65 anos + 15 anos de contribuição.

**Observação:** As contribuições para aposentadoria por idade nunca se perdem, mesmo com longo tempo sem contribuir.

### Auxílio por Incapacidade Temporária

*Antigo Auxílio-Doença*

**Carência:** 12 meses, em regra.

Exceção: Não há carência em casos de acidente de qualquer natureza ou doença grave especificada em lei.

### Aposentadoria por Incapacidade Permanente

*Antiga Aposentadoria por Invalidez*

Possui as mesmas regras do Auxílio por Incapacidade Temporária descritas acima.

### Salário-Maternidade

**Carência:** 10 meses de contribuição.

**Duração:** 120 dias (parto, adoção, guarda para fins de adoção ou aborto não criminoso).

### Benefícios para os Dependentes

#### **Pensão por Morte:**

**Carência:** Não exige carência.

**Condição:** Depende da comprovação da qualidade de segurado do MEI (falecido) e da qualidade de dependente na data do óbito.

#### **Cônjuge/Companheiro(a):**

O benefício tem 4 meses de duração se o falecido tiver menos de 18 contribuições OU menos de 2 anos de casamento/união estável. Possui duração variável se o falecido tiver 18 ou mais contribuições E 2 ou mais anos de união.

#### **Filhos(as):**

Cessa ao completar 21 anos (salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual, mental ou grave).

#### **Auxílio-Reclusão:**

**Carência:** 24 contribuições mensais.

**Condição:** Devido a dependentes de segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado.

### Informações Gerais

- São consideradas as contribuições desde Julho/1994;
- Se não houver outras contribuições além de MEI, o valor será de 1 salário mínimo;
- O MEI mantém o direito aos benefícios (vínculo), em regra, por até 12 meses após a última contribuição.

**Mais Informações: Contatar Central 135, site do INSS ou aplicativo Meu INSS.**

# MEI

Microempreendedor  
Individual



Entenda os benefícios de ser MEI e descubra como garantir sua aposentadoria e segurança social

**IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES**  
**CURSO: DIREITO**

**NOME: Andrei Bloomfield van der Broocke /MATRÍCULA: 2310010000018**

**NOME: Amanda Lopes Soares Sampaio /MATRÍCULA: 2310010000041**

**NOME: Ariane Modesto Menezes Direito /MATRÍCULA: 2210010000188**

**NOME: Daniela Almeida Gomes Direito /MATRÍCULA: 2410010000162**

**NOME: Ilma Castro Direito /MATRÍCULA: 2520010000034**

**NOME: Lara Beatriz Carvalho Ferreira Direito /MATRÍCULA: 2418130000010**

**NOME: Lígia Vilela Félix Direito /MATRÍCULA: 2410010000146**

**COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO:**  
**Adalberto Nogueira Aleixo**

**PROFESSOR ORIENTADOR:**  
**Amaury Walquer Ramos de Moraes**